

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

Organização do Ano Letivo · OAL

2026 · 2027



Alcanede, Santarém

Sede: Escola Básica de Alcanede - 340078 · Código 170409

ÍNDICE

1. Nota Introdutória	3
1.1 Paradigma	4
1.2 Objetivos Estratégicos	5
1.3 O que Queremos?	6
2. Projetos a Desenvolver	7
3. Calendário Escolar	8
4. Apoio aos Alunos no Âmbito da Educação Inclusiva	9
5. Pré-Escolar	10
5.1 Currículo — Educação Pré-Escolar	10
5.2 Constituição de Grupos	11
5.2.1 Grupos Heterogéneos na Educação Pré-Escolar	11
5.3 AAAF — Atividades de Animação e Apoio à Família	12
6. Primeiro Ciclo do Ensino Básico	13
6.1 Currículo — 1.º Ciclo	14
6.2 Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	15
7. 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico	16
7.1 Currículo do 2.º Ciclo — Ensino Regular	16
7.2 Ensino Artístico Especializado — 2.º Ciclo	17
7.3 Currículo do 3.º Ciclo — Ensino Regular	19
7.4 Ensino Artístico Especializado da Música — 3.º Ciclo	21
7.5 Distribuição Semanal dos Tempos Letivos — 3.º Ciclo	22
7.6 Critérios para a Constituição de Turmas / Horários	22
8. Domínio de Autonomia Curricular	23
9. Promoção, Acompanhamento, Consolidação e Recuperação das Aprendizagens	24
10. Plano de Atividades do Agrupamento (PAA)	26
11. Distribuição da Componente de Horário	27
12. Critérios de Distribuição Letiva	28

NOTA INTRODUTÓRIA

“Educar é ajudar cada ser humano a descobrir-se a si mesmo — e é nessa descoberta que reside a verdadeira liberdade.”

Agostinho Silva

O QUE QUEREMOS?

- **Orientar e permitir que os alunos:**
 - aprendam, respeitando os seus interesses;
 - construam uma relação mais significativa com a Escola, os seus professores e seus colegas;
 - desenvolvam autonomia, criatividade e empreendedorismo.

Como:

- Promovendo e valorizando os deveres de cidadania;
- Promovendo uma cultura de inclusão;
- Promovendo atitudes conducentes a um futuro mais sustentável;
- Valorizando o trabalho colaborativo;
- Promovendo a articulação vertical e horizontal;
- Desenvolvendo a literacia cultural, digital, científica e tecnológica.

PROJETOS A DESENVOLVER

No próximo ano letivo, serão desenvolvidos diversos projetos que têm como objetivo melhorar a aprendizagem dos alunos, promover o respeito e a convivência, além de aproximar ainda mais a escola da comunidade.

AMBIENTE	ARTES	SAÚDE	SOCIOCULTURAL
• Clubes Ciência Viva • Eco-Escolas • PlayFood	• Plano Nacional das Artes (PNA) - Projeto "Terras com Voz" • Biblioteca Escolar • Clube de Robótica • Clube Teatro * • Clube da Música *	• Projeto de Educ. para a Saúde (PES) • Desporto Escolar • Viver com as Emoções (SmileDog) • Escola que sabe Bem Estar (Porto Editora)	• Clube Europeu: - Erasmus+ - Parlamento dos Jovens - e-Twinning • Partilh@com * • Voz dos Alunos • Orçamento Participativo • 10 minutos a Ler Agrupamento • Ler fora da Escola • Projeto "Integra +": - Dia da Interculturalidade - Dia Aberto — 4.º Ano - Viver em rede • PISA for Schools

* Projeto dependente dos recursos humanos.

APOIO AOS ALUNOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais seguirá o plano de trabalho estabelecido pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), em articulação com os educadores de infância, professores titulares de turma e diretores de turma.

Créditos horários: *Será atribuído um crédito adicional até 4 horas à EMAEI. Os elementos permanentes terão 4 horas no seu horário para cumprimento das suas funções e reuniões, acrescendo o coordenador 2 horas adicionais.*

O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) é uma estrutura dinamizadora de práticas inclusivas, que visa garantir que todos os alunos aprendem e participam plenamente na vida escolar, independentemente das suas características, capacidades, dificuldades ou necessidades específicas. Aglutina recursos internos, como uma **Valência de Apoio Especializado de Alunos com Multideficiência e Surdocegueira Congénita** para a Educação de Crianças e Jovens com Multideficiência e Surdocegueira Congénita e uma Unidade de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos do Espectro do Autismo.

Os principais objetivos do CAA:

- Apoiar todos os alunos (não apenas os que têm medidas adicionais);
- Promover uma escola inclusiva, onde cada aluno tem acesso ao currículo, à participação e ao sucesso educativo;
- Mobilizar recursos da escola e da comunidade para apoiar as aprendizagens;
- Desenvolver respostas ajustadas às necessidades dos alunos, em articulação com os docentes titulares e técnicos especializados.

Integra uma equipa multidisciplinar, que inclui recursos internos — Serviços de Psicologia e Orientação, Educadora Social, Mediador Linguístico e Cultural, Biblioteca Escolar, Clubes e Projetos, docentes de educação especial em articulação com os professores titulares e as famílias — e recursos externos, como o Centro de Recursos à Inclusão, o Centro de Recursos TIC e as Equipas Locais de Intervenção, transformando-se num espaço dinâmico, plural e agregador dos recursos humanos e materiais ao serviço da inclusão.

PRÉ-ESCOLAR

Currículo — Educação Pré-Escolar

“O desenvolvimento da criança processa-se como um todo, em que as dimensões cognitivas, sociais, culturais, físicas e emocionais se interligam e atuam em conjunto. Também a sua aprendizagem se realiza de forma própria, assumindo uma configuração holística, tanto na atribuição de sentidos em relação ao mundo que a rodeia, como na compreensão das relações que estabelece com os outros e na construção da sua identidade.

A definição de quaisquer áreas de desenvolvimento e aprendizagem representa apenas uma opção possível de organização da ação pedagógica, constituindo uma referência para facilitar a observação, a planificação e a avaliação, devendo as diferentes áreas ser abordadas de forma integrada e globalizante.” (in Silva, Isabel Lopes da (Coord.);

OCEPE — Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, DGE (2016, p.10)

Área da Formação Pessoal e Social

Área transversal e integradora que enquadra e dá suporte a todas as outras; implica um processo facilitador do desenvolvimento de atitudes e de aquisição de valores e promove a capacidade de resolução de problemas do quotidiano.

Área do Conhecimento do Mundo

Sensibilização às diversas ciências naturais e sociais, abordadas de modo articulado, mobilizando aprendizagens de todas as outras áreas.

Área da Expressão e Comunicação

Área básica de conteúdos que incide sobre aspetos essenciais do desenvolvimento e da aprendizagem, englobando as aprendizagens relacionadas com a atividade simbólica e o progressivo domínio de diferentes formas de linguagem.

DOMÍNIOS DA ÁREA DA EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO

Educação Física

Educação Artística

Artes Visuais · Jogo dramático/teatro · Música · Dança

Linguagem Oral e Abordagem à Escrita

Matemática

PROJETO	DURAÇÃO SEMANAL	ATIVIDADES
Educ'arte	90 minutos	Expressões lúdico-artísticas: música, teatro, dança, entre outros.
Nutriser	90 minutos	Aliar os estilos de vida saudável (nutrição e higiene) à atividade físico-motora (educação física, dança, yoga).
Aprender a Brincar	90 minutos	Atividades associadas ao brincar, ao descobrir e à natureza: jogos tradicionais, percursos, saltar à corda, brincar na natureza e andar de bicicleta/triciclo (opcional).

Currículo — 1.º Ciclo

Organização por ano letivo

DISCIPLINA	1.º ANO	2.º ANO	3.º ANO	4.º ANO
Português	7 h	7 h	7 h	7 h
Matemática	7 h	7 h	7 h	7 h
Estudo do Meio	3 h	3 h	3 h	3 h
Expressões Artísticas	4 h	4 h	3 h	3 h
Educação Física	1 h	1 h	1 h	1 h
Inglês	—	—	2 h	2 h
Apoio ao Estudo	2 h	2 h	1 h	1 h
Oferta Complementar — STEAM L@b	1 h	1 h	1 h	1 h
EMRC (facultativo)	1 h	1 h	1 h	1 h
Total semanal	25 h	25 h	25 h	25 h

- No 1.º ciclo, a matriz curricular é de 25 horas semanais (incluindo intervalos).
- A disciplina de "Expressões Artísticas" abrange as vertentes de Artes Visuais, Música, Dança e Teatro, geralmente em regime rotativo.
- A Educação Moral e Religiosa é, de frequência facultativa, com inscrição no ato da matrícula e sempre que seja possível essa oferta por parte da escola. Esta disciplina é ministrada após as restantes áreas curriculares.
- O Apoio ao Estudo e a Oferta Complementar visam apoiar os alunos com dificuldades e oferecer atividades complementares.
- Apresentam-se como componentes transversais (Cidadania, TIC e Voz dos Alunos), integradas nas disciplinas acima referidas.

STEAM L@b: A Oferta Complementar, denominada "STEAM L@b", visa desenvolver competências integradas e transversais, promovendo uma aprendizagem ativa, criativa e crítica desde cedo, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e comunicação.

Objetivos da oferta complementar:

- a) Desenvolver o pensamento crítico e criativo;
- b) Promover a interdisciplinaridade;
- c) Incentivar a experimentação e a exploração;
- d) Fomentar o trabalho colaborativo;

- e) Desenvolver competências digitais com a utilização dos kits digitais;
- f) Valorizar a componente artística, integrando a expressão plástica, música e dramatização em projetos;
- g) Desenvolver a literacia científica e tecnológica.

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

As Atividades de Enriquecimento Curricular são promovidas pela Câmara Municipal de Santarém, no âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação.

Oferta de AEC

Dentro da oferta educativa disponível, foram selecionadas quatro atividades que propõem o desenvolvimento de atividades enriquecedoras, nas áreas de educação física, educação artística, ciências experimentais e desenvolvimento de aptidões individuais e sociais:

Educ'arte (*Educação pela e para as artes: dramática, plástica e musical*)

Promoção do desenvolvimento pessoal global da criança, designadamente da sua espontaneidade, da liberdade de ação, capacidade ficcional e criativa e do seu desenvolvimento estético e artístico.

Nutriser (*Atividade Físico-Motora*)

Desenvolvimento de atividades físicas, desportivas e de nutrição, conjugando o corpo, o movimento e o jogo.

Pequenos Exploradores (*Ciências experimentais; exploração da natureza; horta biológica*)

Desenvolvimento da curiosidade das crianças acerca do mundo natural que as rodeia, promovendo o interesse pela atividade científica e fomentando o desenvolvimento do sentido crítico.

Aprender a Brincar (*Brincar, imaginar, criar: atividades ao ar livre*)

Abertura ao espírito livre e crítico de todas as crianças, promovendo atividades associadas ao brincar, imaginar, criar e descobrir.

Cada turma terá 5 horas semanais de Atividades de Enriquecimento Curricular, ao longo de todo o ano letivo.

ANO	ATIVIDADE	TEMPOS
1.º Ciclo	Educ'arte — Educação Artística	1 h (60 m)
	Nutri'ser — Atividade Físico-Motora e Nutrição	1 h (60 m)
	Pequenos Exploradores	1 h (60 m)
	Aprender a Brincar	2 h (120 m)

Horário de Funcionamento:

As AEC irão decorrer após o horário letivo.

2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Organização em tempos letivos de 45 minutos, podendo ser juntos e seguidos, sem intervalo, até 2 tempos (1 bloco).

Currículo do 2.º Ciclo do Ensino Básico — Ensino Regular

COMPONENTE DO CURRÍCULO (DL N.º 55/2018)	5.º ANO	6.º ANO	TOTAL
Línguas e Estudos Sociais	12 (540')	12 (540')	1080'
Português	5 (225')	5 (225')	450'
Inglês	3 (135')	3 (135')	270'
HGP	3 (135')	3 (135')	270'
Cidadania e Desenvolvimento	1 (45')	1 (45')	90'
Matemática e Ciências	8 (360')	8 (360')	720'
Matemática	5 (225')	5 (225')	450'
Ciências Naturais	3 (135')	3 (135')	270'
Ed. Artística e Tecnológica	7 (315')	7 (315')	630'
Educação Visual	2 (90')	2 (90')	180'
Educação Tecnológica	2 (90')	2 (90')	180'
Educação Musical	2 (90')	2 (90')	180'
TIC	1 (45')	1 (45')	90'
Educação Física	3 (135')	3 (135')	270'
Total	30 (1350')	30 (1350')	2700'
EMR	1 (45')	1 (45')	90'
Apoio ao Estudo	2 (90')	2 (90')	180'

Ensino Artístico Especializado — 2.º Ciclo

COMPONENTE DO CURRÍCULO (DL N.º 55/2018)	5.º ANO	6.º ANO	TOTAL
Línguas e Estudos Sociais	12 (540')	12 (540')	1080'
Português	5 (225')	5 (225')	450'
Inglês	3 (135')	3 (135')	270'
HGP	3 (135')	3 (135')	270'
Cidadania e Desenvolvimento	1 (45')	1 (45')	90'
Matemática e Ciências	8 (360')	8 (360')	720'
Matemática	5 (225')	5 (225')	450'
Ciências Naturais	3 (135')	3 (135')	270'
Educação Visual	2 (90')	2 (90')	180'
Formação Artística Especializada	7 (315')	7 (315')	630'
Formação Musical	3 (135')	3 (135')	270'
Classe Conjunto	2 (90')	2 (90')	180'
Instrumento (2 alunos)	2 (90')	2 (90')	180'
Educação Física	3 (135')	3 (135')	270'
Total	30 (1440')	30 (1440')	2880'
EMR	1 (45')	1 (45')	90'
Apoio ao Estudo	2 (90')	2 (90')	180'

DISCIPLINAS QUE NÃO FREQUENTAM / SEM AVALIAÇÃO	DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA ESPECIALIZADA
Educação Tecnológica	Formação Musical
TIC	Classe Conjunto
Educação Musical	Instrumento

Distribuição Semanal dos Tempos Letivos — 2.º Ciclo

N.º	DISCIPLINAS	DISTRIBUIÇÃO / FREQUÊNCIA SEMANAL	EXCEÇÃO
1	Português · Inglês · História e Geografia de Portugal · Matemática · Ciências Naturais · Educação Física	Dias alternados	Por falta de salas; Por não haver dias suficientes; Deslocação de docentes entre escolas;
2	TIC · EV · ET · EM · EMR · Cidadania e Desenvolvimento	Alternância com as disciplinas do campo 1	Por falta de salas;

Currículo do 3.º Ciclo do Ensino Básico — Ensino Regular

COMPONENTE DO CURRÍCULO (DL N.º 55/2018)	7.º ANO	8.º ANO	9.º ANO	TOTAL
Português	5 (225')	4 (180')	5 (225')	630'
Línguas Estrangeiras	6 (270')	5 (225')	5 (225')	720'
Inglês	3 (135')	3 (135')	3 (135')	405'
Francês / Espanhol	3 (135')	2 (90')	2 (90')	315'
Ciências Sociais e Humanas	5 (225')	6 (270')	5 (225')	720'
História	2 (90')	3 (135')	2 (90')	315'
Geografia	2 (90')	2 (90')	2 (90')	270'
Cidadania e Desenvolvimento	1 (45')	1 (45')	1 (45')	135'
Matemática	4 (180')	5 (225')	5 (225')	630'
Ciências Físico-Naturais	5 (225')	6 (270')	7 (315')	810'
Ciências Naturais	2 (90')	3 (135')	4 (180')	405'
Físico-Química	3 (135')	3 (135')	3 (135')	405'
Educação Artística e Tecnológica	4 (180')	4 (180')	4 (180')	540'
Educação Visual	2 (90')	2 (90')	3 (135')	315'
TIC	1 (45')	1 (45')	1 (45')	135'
Ed. Tecnológica	1 (45')	1 (45')	—	90'
Educação Física	4 (180')	3 (135')	3 (135')	450'
Total	33 (1485')	33 (1485')	34 (1530')	4500'
EMR	1 (45')	1 (45')	1 (45')	135'

Nota: Sempre que a turma tenha 20 ou mais alunos, haverá desdobramento nas disciplinas de Ciências Experimentais (Físico-Química e Ciências Naturais).

Desdobramento — Ciências Experimentais

Modalidade	7.º Ano — CN	7.º Ano — FQ	8.º Ano — CN	8.º Ano — FQ	9.º Ano — CN	9.º Ano — FQ
Trabalho de carácter teórico (turma completa)	45' A+B	90' A+B	45' A+B	45' A+B	90' A+B	45' A+B
Trabalho prático/experimental em turnos	45' A	45' B	90' A	90' B	90' A	90' B
	45' B	45' A	90' B	90' A	90' B	90' A

O desdobramento de turmas, ao abrigo do n.º 6 do artigo 13.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, numa lógica de trabalho de oficina para o desenvolvimento da oralidade e da produção escrita na disciplina de Inglês, e para o projeto de leitura "Escola a Ler" na disciplina de Português, far-se-á da seguinte forma:

Oficina de Português e Inglês (45 min.) para turmas com número igual ou superior a 20 alunos, caso o crédito horário o permita.

Ensino Artístico Especializado da Música — 3.º Ciclo

COMPONENTE DO CURRÍCULO (DL N.º 55/2018)	7.º ANO	8.º ANO	9.º ANO	TOTAL
Português	5 (225')	4 (180')	5 (225')	630'
Línguas Estrangeiras	6 (270')	5 (225')	5 (225')	720'
Inglês	3 (135')	3 (135')	3 (135')	405'
Francês / Espanhol	3 (135')	2 (90')	2 (90')	315'
Ciências Sociais e Humanas	5 (225')	6 (270')	5 (225')	765'
História	2 (90')	3 (135')	2 (90')	315'
Geografia	2 (90')	2 (90')	2 (90')	315'
Cidadania e Desenvolvimento	1 (45')	1 (45')	1 (45')	135'
Matemática	4 (180')	5 (225')	5 (225')	630'
Ciências Físico-Naturais	5 (225')	6 (270')	7 (315')	810'
Ciências Naturais	2 (90')	3 (135')	4 (180')	405'
Físico-Química	3 (135')	3 (135')	3 (135')	405'
Formação Artística Especializada	7 (315')	7 (315')	7 (315')	945'
Formação Musical	3 (135')	3 (135')	3 (135')	405'
Classe Conjunto	2 (90')	2 (90')	2 (90')	270'
Instrumento (2 alunos)	2 (90')	2 (90')	2 (90')	270'
Educação Física	4 (180')	3 (135')	3 (135')	450'
Total	36 (1620')	36 (1620')	38 (1710')	4950'
EMR	1 (45')	1 (45')	1 (45')	135'

DISCIPLINAS QUE NÃO FREQUENTAM / SEM AVALIAÇÃO	FORMAÇÃO ARTÍSTICA ESPECIALIZADA	DISCIPLINA OPCIONAL
Educação Tecnológica	Formação Musical	Educação Visual (no 7.º ano, os alunos indicam a sua preferência)
TIC	Classe Conjunto	
Educação Visual	Instrumento	

Distribuição Semanal dos Tempos Letivos — 3.º Ciclo

N.º	DISCIPLINAS	DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA	FREQUÊNCIA SEMANAL	EXCEÇÃO
1	Português · Inglês · Francês · Espanhol · História · Geografia · Matemática · Ciências Naturais · Físico-Química · Educação Física	—	Dias alternados	Por falta de salas; Por não haver dias suficientes; Deslocação de docentes entre escolas;
2	Desdobramentos de Ciências Experimentais	Alternância com as disciplinas do campo 1 e/ou preferencialmente no período da manhã	No dia seguinte ao da aula teórica	Por insuficiência do n.º de laboratórios;
3	TIC · EV · ET · EMR · Cidadania e Desenvolvimento	Alternância com as disciplinas do campo 1	—	Por falta de salas;

Observação:

- Exceção para todas as áreas curriculares/disciplinas: a deslocação do docente entre as escolas;
- Evitar que a mesma disciplina seja lecionada sempre aos últimos tempos durante a semana.

Critérios para a Constituição de Turmas / Horários

- De acordo com o DN 10-B/ 2008, a constituição de turmas é responsabilidade da Diretora e do Conselho Pedagógico sendo que a Inspeção-Geral da Educação e Ciência faz o acompanhamento do processo ao longo do ano letivo
- A constituição de grupos na educação pré-escolar e no 1.º CEB será feita de acordo com o Despacho Normativo n.º 10-A/2018 e no âmbito da implementação de orientações da Direção Geral da Educação;
- Nas turmas de 5.º ano dever-se-á ter em consideração a manutenção do grupo turma e o circuito de transportes;
- Deve, sempre que possível, ser dada continuidade dos alunos da mesma turma a que pertenciam no ano letivo anterior, desde que não exista indicação contrária do Conselho de Turma ou da Direção;
- As orientações provenientes do Conselho de Turma deverão ser respeitadas sempre que possível, desde que estejam de acordo com o previsto na lei.

DOMÍNIO DE AUTONOMIA CURRICULAR

Participação / Dinâmica de Funcionamento

A definir pelas equipas pedagógicas e estruturas intermédias do Agrupamento (Departamentos e Conselhos de Turma).

PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONSOLIDAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

- No ano letivo 2026/2027, a recuperação e consolidação das aprendizagens, identificadas em função do trabalho realizado com cada aluno, far-se-á segundo a aplicação dos pressupostos e o desenvolvimento do Plano A+A (Aprender mais Agora).
- Atribuição de 45' de Apoio Individualizado nas disciplinas de Português e Matemática, preferencialmente nos 5.º e 7.º anos, vocacionada para trabalho de oficina (trabalhos práticos).
- Atribuição, se possível, de mais horas de Apoio Individualizado de forma a viabilizar o funcionamento de “ninhos de aprendizagem”;
- Os tempos (20') remanescentes dos docentes de Matemática e de Português serão direcionados, preferencialmente, para a preparação das provas finais de ciclo do 9.º ano.
- Atribuição de assessorias em sala de aula de acordo com a indicação da Direção e do Conselho de Turma.

Português Língua Não Materna (PLNM): *Aplica-se a legislação em vigor. Nos casos em que não é constituída turma de PLNM, os alunos dos níveis de proficiência de iniciação e intermédio terão 90 minutos de apoio pedagógico acrescido e/ou assessoria, a realizar no horário da aula de Português, sempre que possível. Este apoio será realizado por docentes dos grupos 200, 220, 300, 320, 330 e 350. Este apoio poderá também ser alargado aos alunos de nível avançado B2.*

Português Inclusivo: *Sempre que possível, os alunos provenientes dos PALOP cuja língua de escolarização foi o português terão 90 minutos [45' (turma) + 45' (Português Inclusivo)] de apoio pedagógico acrescido e/ou assessoria, a realizar no horário da aula de Português, preferencialmente por professores dos grupos 200, 220, 300, 320, 330 e 350. A indicação para a frequência deste apoio é antecedida por uma avaliação de diagnóstico realizada pelo docente de Português, durante a primeira semana de frequência da disciplina.*

Apoio ao Estudo (2.º e 3.º Ciclos)

- Pretende-se proporcionar um reforço do acompanhamento do desempenho dos alunos, em função das necessidades previamente diagnosticadas, por forma a assegurar a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades essenciais;
- São destinados aos alunos que revelem dificuldades de aprendizagem e falta de métodos de estudo, mediante proposta de Conselho de Turma e concordância do Encarregado de Educação;

- Este apoio será disponibilizado, por turma, para Português e Matemática e, sempre que possível, desenvolvido pelo professor da turma ou pelo professor coadjuvante.
- A distribuição horária dos 2 tempos de Apoio ao Estudo é de 45 minutos por disciplina;
- A exclusão de frequência do Apoio ao Estudo pode ocorrer nas seguintes situações: 3 faltas injustificadas e/ou 3 ocorrências disciplinares;
- Todas as medidas específicas farão parte de um regulamento do Apoio ao Estudo, que integrará o Regulamento Interno do Agrupamento.

Apoio Tutorial

- O modo de funcionamento das tutorias é definido pelas escolas e monitorizado e avaliado em Conselho Pedagógico, segundo o artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho.

PLANO DE ATIVIDADES DO AGRUPAMENTO (PAA)

As propostas de atividades a incluir no PAA serão formalizadas no início do ano letivo, a fim de permitir a auscultação dos alunos e outros membros da comunidade escolar.

Trabalho de Estabelecimento

NÍVEL DE ENSINO	COMPONENTE DE TRABALHO DE ESTABELECIMENTO
Pré-Escolar / 1.º Ciclo	2 horas
2.º / 3.º Ciclos	3 tempos

NÍVEL DE ENSINO	COMPONENTE DE TRABALHO INDIVIDUAL
Pré-Escolar / 1.º Ciclo	8 horas
2.º / 3.º Ciclos	

Legislação de Referência

O presente documento foi elaborado tendo por base a seguinte legislação em vigor:

- Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro (ECD);
- Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro (republicação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho);
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho;
- Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho;
- Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho;
- Despacho n.º 6827/2017, de 8 de agosto;
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho;
- Despacho n.º 2044/2022, de 16 de fevereiro;
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto;
- Resolução do Conselho de Ministros nº 41/2026, de 26 de fevereiro de 2026.

Alcanede, 16 de julho de 2026

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 23 /07/2026

A Presidente

Maria Helena Soares Carreira Vieira

Maria Helena
Soares Carreira
Vieira

Assinado de forma digital
por Maria Helena Soares
Carreira Vieira
Dados: 2026.09.23 10:59:58
+01'00'

Aprovado em reunião de Conselho Geral de 23/07/2026



Assinado por: Carla Cristina
Esteves Lopes
Identificação: B111359100
Data: 2026-07-28 às 17:12:41